



São Paulo, 28 de outubro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1642/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.324, de 24 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a Campanha Pet na Sombra no Município de São Paulo e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 706/23, de autoria dos Vereadores Danilo do Posto de Saúde, Dr. Murillo Lima, Ely Teruel, Marcelo Messias, Renata Falzoni, Silvinho Leite e Simone Ganem.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss